

ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, SEM GARANTIA REAL OU FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO

CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL

CNPJ nº 44.490.706/0001-54

no volume total de

R\$50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2023/132, em 20 de outubro de 2023

Código ISIN das Notas Comerciais: BRCRUENCM007

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM nº 160/22**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Coordenador Líder**”), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta**”), de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais, nominativas e escriturais, sem garantia real ou fidejussória, em série única (“**Notas Comerciais**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão das Notas Comerciais, da 2ª (segunda) emissão do **CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, sociedade anônima do futebol, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 6.860, Bandeirantes, CEP 31365-395, inscrita no CNPJ sob o nº 44.490.706/0001-54 (“**Emitente**”).

Será admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais, sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à colocação da quantidade mínima de 5.000 (cinco mil) Notas Comerciais (“**Quantidade Mínima**”).

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, X, da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

	Etapa	Data⁽¹⁾
1.	Data do protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	20.10.2023
2.	Data da obtenção do registro da Oferta na CVM	20.10.2023
3.	Data do início das apresentações aos investidores	20.10.2023
4.	Data da divulgação deste anúncio de início da Oferta	20.10.2023
5.	Data do início da subscrição e da integralização das Notas Comerciais	25.10.2023
6.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	17.4.2024 ⁽²⁾

⁽¹⁾ As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22.

⁽²⁾ A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso **(a)** haja a colocação da totalidade das Notas Comerciais; ou **(b)** na hipótese de distribuição parcial das Notas Comerciais, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, do Emitente e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A data do presente anúncio de início é 20 de outubro de 2023.



XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

